



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## **DECRETO LEGISLATIVO 03/2024**

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR  
FIRMINO NO 28 DE OUTUBRO 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Jose Marcos Mendes Ricardo, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Senador Firmino no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

---

**JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Senador Firmino-MG